



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer envio de expediente, ao Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT, a fim de que seja instalado pardal de redução de velocidade na BR-230, nas mediações do trevo de acesso ao município de Nazaré-TO.

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer a remessa do presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT, a fim de que seja instalado pardal de redução de velocidade na BR-230, nas mediações do trevo de acesso ao município de Nazaré-TO.

JUSTIFICATIVA

O município de Nazaré-TO está situado nas adjacências da BR-230, na interligação das rodovias TO-415 e TO-210. O referido entroncamento, desprovido de mecanismos eficazes de redução de velocidade, tem sido palco de recorrentes acidentes de trânsito, muitos dos quais resultaram em perdas humanas significativas, gerando grande comoção na comunidade local.

Devido a estas ocorrências, os moradores da região e representantes políticos têm solicitado a implantação de redutor eletrônico de velocidade no KM43 da BR-230, pouco antes do referido trevo, com o objetivo de compelir os condutores a reduzir a velocidade ao se aproximarem do acesso à cidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins CEP 77.003-905

Telefone: (63) 3218-5066/5020 / e-mail: presidenciaameliocayres@gmail.com

www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

A instalação de lombadas eletrônicas agirá diretamente na velocidade em que os veículos transitam na região, possibilitando assim a diminuição dos acidentes, configurando medida de segurança viária imprescindível.

Considerando tratar-se de rodovia sob jurisdição federal, e diante da clara urgência e relevância da demanda, solicita-se especial atenção e providências por parte do DNIT para a efetivação da medida.

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração dos nobres Deputados quanto ao pedido.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual